



0 0 0 0 9 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 603/2011, DE 17 DE AGOSTO 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.415,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.52		Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004		Administração e Finanças	
(.0035)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
(.0039)	3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.53		Depto de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.0005		Manutenção dos Serviços Urbanos	
(.0053)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
26.782.0006.2.0007		Manut. das Máq., Tratores e Caminhões	
(.0066)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.54		Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008		Manutenção de Creche	
(.0072)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.2.0011		Ensino Fundamental	
(.0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
(.0100)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.000,00



0 0 0 0 9 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(0112) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 3.800,00
.(0115) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0014 – Fundeb – Apoio – Ensino Fundamental		
.(0123) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 02)	R\$ 24.500,00
.(0126) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário(FR 02)	R\$ 4.000,00
12.365.0007.2.0015 – Fundeb – Magistério – Ensino Fundamental		
.(0131) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 02)	R\$ 2.000,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior		
.(0161) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0163) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.500,00
27.812.0007.1.0004 – Construção de Campo de Futebol Suíço		
.(0293) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.615,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0176) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 15.000,00
.(0177) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0179) 3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0181) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 2.000,00
.(0184) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 4.000,00
.(0185) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 14.000,00
02.56	Depto. De Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(0217) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0218) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0220) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(0238) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 210.415,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1.700.00.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.721.01.02.00 – Cota-Parte do Fundo de Partic. de Município...	R\$ 210.415,00
TOTAL DO EXCESSO.....	R\$ 210.415,00



000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 17 de agosto de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal
RG Nº 7.164.985

Látiana Max. Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra